



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

REQUERIMENTO /2025

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru, Sr. Francisco de Assis Batista da Silva e a Secretaria da Fazenda Municipal, Sra. Karlla Almeida, para que possam realizar isenção de 50% nos residenciais inclusos como grandes geradores, mas, daqueles que fazem parte do programa minha Casa Minha Vida.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa subsidiar a concessão de isenção de 50% aos empreendimentos habitacionais integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida que, por suas características estruturais, são enquadrados como grandes geradores. Embora esses residenciais possuam volume de resíduos superior à média por se tratar de condomínios multifamiliares, sua natureza social e o perfil socioeconômico das famílias atendidas justificam a adoção de tratamento diferenciado.

O programa tem como política pública voltada à redução do déficit habitacional e ao atendimento de famílias de baixa renda, cuja capacidade contributiva é limitada. A cobrança integral aplicada aos grandes geradores acaba por impor ônus financeiro desproporcional a um público cuja renda é, por definição, restrita, comprometedora e fortemente vinculada ao custeio básico da moradia. Assim, exigir desses empreendimentos o mesmo nível de contribuição aplicado a empreendimentos privados de maior poder aquisitivo fere os princípios da equidade, razoabilidade e da função social da política habitacional.

Dessa forma, a aplicação de isenção de 50% mostra-se como medida equilibrada, socialmente justa e economicamente viável, permitindo o reconhecimento das particularidades dos empreendimentos e garantindo que os encargos relacionados à gestão de resíduos sólidos não resultem em barreiras ao acesso e à manutenção da moradia digna.

Dê-se ciência a todos.

Sala das Sessões Caruaru, 25 de novembro de 2025.

Vereador CABO CARDOSO
Autor